

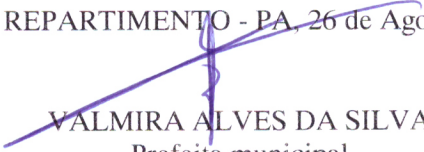
Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Repartimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DALVA MARIA JESUS DE SOUZA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 26 de Agosto de 2013


VALMIRA ALVES DA SILVA
Prefeita municipal